



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 338/86

Aprovado

13 / 03 / 86

Presidente da Câmara

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO EXERCÍCIO DE 1984.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, constante do Processo TC-1704/85, relativas ao exercício de 1984, de responsabilidade do senhor Primo Bitti, Prefeito Municipal, conforme deliberação do Plenário desta Câmara Municipal, na sessão realizada no dia 13/03/86.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de março de 1986.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA

Presidente da Câmara

ZEZINHO ATILIO SCOPEL

Vice-Presidente

ANTONIO GHIDETTI

1º Secretário